



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/202201

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.492.262/0001-00, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATA NTE, e R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 29.831.760/0001-22, com sede na R LUIS DOMINGUES, Nº 2145C, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-000, representada por ROSANA BEZERRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

3308 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

12.361.0005.2.111 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / FUNDEB-30%

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO DE DESPESAS:

44.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

FONTE DE RECURSOS: 15.41.00.00 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 31 de Agosto de 2023

FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES
CONTRATANTE

R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
CNPJ 29.831.760/0001-22
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____